

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 33300346767
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), nos termos do artigo 157, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, fazendo referência ao fato relevante divulgado em 05 de dezembro 2022 e ao comunicado ao mercado divulgado nesta data, informa que o Conselho de Administração da Companhia resolveu, nesta data, retirar da pauta da 185ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 05 de janeiro de 2023 (“AGE”), o bloco de deliberações referentes ao resgate de ações preferenciais de classe “A” de emissão da Companhia (item 1 da ordem do dia da AGE), tendo em vista o Ofício n.º 3/2023/CVM/SEP/GEA-3 recebido pela Companhia nesta data.

A Companhia estudará com seus assessores as alternativas relacionadas ao tema e, oportunamente, informará os acionistas sobre a eventual retomada das respectivas deliberações em futura assembleia da Companhia.

Nesse contexto, a Companhia informa que (i) os demais itens da ordem do dia da AGE permanecem inalterados; e (ii) os votos recebidos por meio de boletins de voto à distância para o bloco de deliberações intitulados “Resgate de Ações PNA” serão desconsiderados, permanecendo válidos os votos e manifestações proferidos com relação aos demais itens da ordem do dia da AGE.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2023.

Elvira Cavalcanti Presta

Diretora Financeira e de Relações com Investidores